



## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA**

Praça Castro Alves, 01- Ed. Palácio dos Esportes - Centro - CEP: 40020-160 - Salvador/BA  
Tel.: (71) 3321-0448/Fax: (71) 3321-5403  
E-mail: [tjd@fbf.org.br](mailto:tjd@fbf.org.br)

### **COMUNICADO À IMPRENSA**

O presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, no uso das suas atribuições legais e regimentais, solicita a todos os órgãos de imprensa escrita, rádio, televisão e internet, tendo em vista o grande interesse da sociedade baiana no acompanhamento do julgamento do processo disciplinar nº. 007/2018, relativo à partida entre o Esporte Clube Vitória e o Esporte Clube Bahia, pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional 2018, que manifestem, através de credenciamento prévio junto a este Tribunal, a intenção de realizar cobertura *in loco* da sessão ordinária da referida comissão, a ser realizada no dia 27 de fevereiro próximo, a partir das 18 horas.

O julgamento do processo disciplinar nº. 007/2018, conforme previsão legal, será público. Contudo, a fim de manter a ordem e evitar tumultos que possam inviabilizar a realização da sessão, tendo em vista o reduzido espaço físico do auditório Rafael Oliveira, local designado para o evento, faz-se necessário que este Tribunal Desportivo, bem como a Federação Bahiana de Futebol, tenha ciência prévia da quantidade de profissionais de mídia que pretendem acompanhar a referida audiência.

Desta forma, esta 1ª Comissão Disciplinar requer a todos os órgãos de imprensa interessados que informem se pretendem realizar o acompanhamento da sessão de julgamento designada para a noite do dia 27 de fevereiro de 2017, indicando, preferencialmente, no máximo um profissional para realizar os trabalhos de cobertura do evento.

Havendo espaço físico disponível, mais de um profissional de cada um dos veículos de comunicação cadastrados poderá permanecer no recinto do auditório Rafael Oliveira. Caso, no entanto, o número de veículos de comunicação e profissionais cadastrados venha a superar a capacidade do recinto, será realizado sorteio, para a determinação de preferências.

**Profissionais e veículos de comunicação que, eventualmente, por falta de espaço físico, não tenham condições de acompanhar a sessão no interior do auditório Rafael Oliveira, poderão permanecer nas dependências do Palácio dos Esportes, no Auditório da UNISPORTE, localizado no térreo do Ed. Palácio dos Esportes, a Pça Castro Alves nº 01 - Centro, tendo acesso ao local do julgamento assim que a presidência desta 1ª Comissão Disciplinar entender possível.**

O credenciamento dos veículos de comunicação, do qual trata este comunicado, deverá ser realizado junto à secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, através do e-mail [tjd@fbf.org.br](mailto:tjd@fbf.org.br), até às 18 horas do dia 26 de fevereiro de 2018, segunda-feira.

**São requisitos para o citado credenciamento:**

- 1) Cada veículo de Comunicação deverá indicar apenas 01 (um) profissional. No caso de emissora de TV apenas uma equipe;
- 2) Ofício devidamente assinado pelo Diretor do Órgão de Comunicação, enviando para o e-mail do Tribunal, solicitando o credenciamento do Profissional que cobrirá a sessão de julgamento;
- 3) Devendo os profissionais indicados, possuírem o registro profissional nos seguintes órgãos: (*DRT e SINJORBA, ABCD e ARFOC*).

Salvador, 25 de fevereiro de 2018.

**Jaime Barreiros Neto**

Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia

**Observação:**

- 1) Este comunicado está disponível na página do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia localizada no site próprio da FBF.
- 2) De Ordem da presidência da 1ª Comissão Disciplinar desta Corte de Justiça, foi solicitado da Federação Bahiana de Futebol, que também disponibilize o citado comunicado no site.